

**fPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**  
**AUTOR: DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Institui o dia Estadual da Força Jovem Universal – FJU, no âmbito do Estado do Amapá.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica instituído o dia estadual da Força Jovem Universal, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 26 DE ABRIL DE 2024.**

**DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA**  
REPUBLICANOS/AP

## JUSTIFICATIVA

A Força Jovem Universal – FJU teve seu marco inicial no ano de 1977, e, hoje já esta presente em mais de 100 (cem) países, e, a incidência dessa iniciativa se dá em razão do objetivo principal que visa alcançar jovens que necessitam de algum tipo de ajuda, seja espiritual, física ou mental.

É através de projetos criados e desenvolvidos pela Força Jovem que a igreja Universal realiza um trabalho de assistência social, oferecendo apoio a jovens em situações de vulnerabilidade, promove campanhas de conscientização e prevenção ao uso de drogas, um problema sério que afeta muitos jovens no Brasil. Ao oferecer alternativas de lazer, educação e valores positivos, a FJU contribui para afastar os jovens desse caminho destrutivo.

Além do mais, se dedica a transmitir valores éticos e morais aos jovens, incentivando o respeito, a solidariedade, a honestidade e o comprometimento com a comunidade. Esses valores são essenciais para a formação de cidadãos responsáveis e engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

São duzentos mil integrantes, sessenta mil voluntários, um milhão e meio de pessoas beneficiadas, portanto, a FJU desempenha um papel importante na vida desses jovens.

Por essas razões, é que é de suma importância a aprovação do referido projeto de lei, uma vez que, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado, assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida propositura.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 26 DE ABRIL DE 2024.**

**DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA**

REPUBLICANOS/AP